



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14.665, DE 31 DE Janeiro DE 2020**

Dispõe sobre tombamento de todo arcabouço arquitetônico do Edifício de Sant'Ana

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.770/16 e,

**CONSIDERANDO** que o parecer do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Arquitetônico (CMPPHAUAA), recomendando o tombamento de toda estrutura arquitetônica do Edifício de Sant'Ana, foi devidamente homologado pelo Prefeito e publicado no dia 08 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, conforme mencionado no parecer do Conselho, que referido imóvel tem valor comprovadamente histórico, possuindo harmonia das formas compositivas do volume arquitetônico em consonância com a linguagem clássica dos elementos arquitetônicos empregados e do valor paisagístico que essa igreja confere ao seu entorno;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica tombado o Edifício de Sant'Ana, erigido na Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, esquina com a Rua São José, na região Central desta Cidade, inaugurado em 17 de julho de 1870, com toda estrutura arquitetônica, entendida sua volumetria, torre sineira com os sinos, telhado, paredes originais excluindo do tombamento elementos da decoração interior de concepção recente.

**Art. 2º** Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Janeiro 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à Categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA**  
Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivos Históricos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 31 de Janeiro de 2020.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo